



ETERNIT S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foram deliberados, por conta dos resultados do segundo trimestre de 2009, os seguintes valores para serem pagos a partir de 17 de agosto de 2009: **1) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 3.864.814,24** (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a **R\$ 0,054** por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. **2) Dividendos no valor total de R\$ 4.007.955,50** (quatro milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes a **R\$ 0,056** por ação. As negociações de ações da Companhia a partir de 06 de agosto de 2009, inclusive, serão na condição "ex-dividendos e juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago a título de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

Élio A. Martins
Diretor de Relações com Investidores.

DOESP - 1COL X 9CM





ETERNIT S.A.
CNPJ: 61.092.037/0001-81
AVISO AOS ACIONISTAS



Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foram deliberados, por conta dos resultados do segundo trimestre de 2009, os seguintes valores para serem pagos a partir de 17 de agosto de 2009: **1) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 3.864.814,24** (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a **R\$ 0,054** por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2009. **2) Dividendos no valor total de R\$ 4.007.955,50** (quatro milhões, sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes a **R\$ 0,056** por ação. As negociações de ações da Companhia a partir de 06 de agosto de 2009, inclusive, serão na condição "ex-dividendos e juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago a título de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverão fazer prova até a data de início do pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** Serão creditados automaticamente na conta corrente dos acionistas, que tenham feito esta opção, junto ao Bradesco ou aos bancos conveniados. Os demais acionistas receberão aviso para recebimento de proventos de ações escriturais, devendo comparecer a qualquer agência Bradesco para o recebimento, apresentando o referido aviso e documentos de identificação. **AÇÕES NÃO ATUALIZADAS:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.
Élio A. Martins
Diretor de Relações com Investidores.

VEC - 2COL X 5CM

